



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa

Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 63/2023

Belo Horizonte, 01 de março de 2023.

## PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUÍ - CH DO4 EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 28/2022

### RELAÇÃO FINAL

#### INSTITUIÇÕES HABILITADAS

##### PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM;
2. Instituto Estadual de Florestas - IEF;
3. Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de MG - IDENE;
4. Empresa de Assistência Técnica Rural de Minas Gerais - EMATER;
5. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;
6. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA;
7. Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG.

##### PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Município de Resplendor;
2. Município de Governador Valadares;
3. Município de Itambacuri;
4. Município de Cuparaque;
5. Município de Santa Maria do Suaçuí;
6. Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólido Urbanos - CIRSU;
7. Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce – ARDOCE;
8. Município de Coroaí.

##### USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

1. CEMIG Geração e Transmissão S.A;

2. Celulose Nipo-Brasileira S.A – CENIBRA;
3. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;
4. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;
5. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Governador Valadares;
6. Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia do Estado de Minas Gerais – SINGTD;
7. Sindicato Rural de Governador Valadares;
8. Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – ABRAGEL;
9. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG;
10. Sindicato Rural de Sabinópolis;
11. União Ruralista Rio Doce;

#### SOCIEDADE CIVIL

1. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM;
2. Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Purificação e Distribuição de Água – SINDAGUA;
3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG;
4. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
5. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA;
6. Cooperativa de Poupança e Crédito do Vale do Rio Doce Ltda - SICOOB CREDIRIODOCE;
7. Universidade Vale do Rio do Doce – UNIVALE

Divulgação: 01/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 01/03/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61496351** e o código CRC **0602804A**.